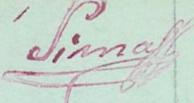


em quanto uma se exerce por augmentar o numero dos seus fogos, emprega a outra todos os meios para conservar os que tem actualmente. A Camara Municipal das duas Freguesias ponderando que, transferido o lugar da Caixa com cincuenta e um fogos, ficará a Freguesia de Villa Nova da Barca reduzida a cento e treze, em quanto a de Verride subirá de quatro centos e oitenta e dois, segundo o recentamento de 1864, a quinhentos e trinta e um, favoravel à reuniao das duas Freguesias, opõe-se, com diferentes razões, a que se altere o estado actual de cada uma: com esta informacão se conformou o Conselho de districto e o governador civil. O que tudo visto e ponderado: Considerando que, nem as respectivas autoridades declararam expressamente, se dos signatarios da representação dois terços pelo menos são eleitores, nem pelos documentos juntos se pode verificar. Os Fiscais da Coroa e Procurador reunidos em conferencia fôrâm todos de parecer que a desanexação requerida não estaria nos termos de ser decretada.
= D. G. de S. Caetano de Seixas e Vasconcellos

1875 N.º 350
Julho 27
Reino

Acerca do processo relativo à anexação da provoacão da Timpeira à Freguesia de S. Pedro de Villa Real.

J. Senhor - Os moradores do lugar da Timpeira pedem a Vostra Magestade que a dita provoacão seja desanexada da Freguesia de Borbella, e transferida para a de S. Pedro de Villa Real, ambas do Concelho, e districto administrativo do mesmo nome. Mostre-se do processo junto, remettido para consultar com officio da Secretaria d'estado do ministerio dos negocios do reino de 15 d'Abriil do anno corrente, que a representação



450

para Nossa Magestade, está assignada por vinte moradores da Timpeira, seis dos quais são eleitores, como se prova pela certidão do respectivo recenseamento comprehendendo oito na sua totalidade. As informações das duas Juntas de parochia, ambas interessadas, uma em conservar o pequeno logar da Timpeira e a outra em que lhe seja anexado, contradizem-se, e n'um só ponto estão conformes, em ser menor a distância e melhor a estrada, que vai desta provoçação para Villa Real. A Camara pronunciou-se a favor da pretensão. O parocho collado da Freguesia de Barbella protesta em separado da Junta de parochia, pela conservação dos seus direitos na parte em que vier a ficar privado do pe de altar e offertas da provoçação desanexada em quanto por outra, reduzido o numero dos parochianos, ficará sendo para estes maior o encargo da derrama em dinheiros. Que tudo visto e ponderado, atendendo-a que se mostram preenchidas as formalidades do Decreto de 15 d'Abrial de 1869, tendo a pretensão a seu favor o parecer consultivo do Conselho de districto, e o do governador civil: Os Fiscaes da Coroa e Fazenda reunidos em conferencia foram todos conformes no parecer de estar nos termos de ser decretada, para todos os efeitos legaes a anexação do logar da Timpeira à Freguesia de S. Pedro de Villa Real de Trás os Montes. - D. G. de S. Caetano de Seixas e Vasconcellos

ARQUIVO
HISTÓRICO

1875 N.º 520
 Julho 19 Reino

Acerca do requerimento em que os eleitores da Freguesia da Boa-
 deza Concelho de Tondela pedem a anexação d'ella ao Concelho de Viseu.

III^{mo} e IV^{mo} Ex. - Devolvo o processo, que acompanha